



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
72ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100157-09.2020.5.01.0072
RECLAMANTE: ANTONIO PAULO RODRIGUES DE SOUSA
RECLAMADO: MERCADINHO 2001 DE FRIOS E COMESTIVEIS LTDA E
OUTROS (3)

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: MERCADINHO 2001 DE
FRIOS E COMESTIVEIS LTDA
RUA SACADURA CABRAL, 250, SAUDE, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20221-161

O/A MM. Juiz(a) KAREN PINZON BLASKOSKI da 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO** de tantos bens do(s) executado(s) **MERCADINHO 2001 DE FRIOS E COMESTIVEIS LTDA** quanto bastem à garantia da execução do(s) valor(es) abaixo indicado(s), devendo incidir sobre imóvel situado na Rua Sacadura Cabral, 250, Centro - Rio de Janeiro/RJ, matrícula nº 31736 do 2º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro.

Total: R\$ 66.928,37

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo usuario.nome abaixo (art. 250, VI, CPC)

RIO DE JANEIRO/RJ, 17 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por ISAAC RAFAEL FERNANDES COUTINHO, em 17/11/2025, às 08:51:24 - 4dfa4fa
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25111708512035100000246704905?instancia=1>
Número do processo: 0100157-09.2020.5.01.0072
Número do documento: 25111708512035100000246704905



Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

Katia
Marins

CERTIDÃO Nº 25/027506

CNM: 088914.2.0031736-45

REGISTRO GERAL

MATRICULA

3 1 7 3 6

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

IMÓVEL: Prédio nº 250 situado à Rua Sacadura Cabral e respec--
tivo terreno, que mede: 37,00m de frente para a Rua Sacadura -
Cabral, com um rumo verdadeiro de 67º NO; 50,00m pela Rua do-
Livramento, com um rumo verdadeiro de 35º NE e de fundos mede-
28,64m, com um rumo verdadeiro de 57º SE e, pelo quarto lado -
mede 44,05m, com um rumo verdadeiro de 23º SO, limitando ao --
Norte e Leste com terrenos de outros lotes ainda do domínio da
Fazenda Federal, ao Sul com a Rua Sacadura Cabral e a Oeste --
com a Rua do Livramento. Inscrito no FRE sob o nº 0137.021-2 -
CL. 063.867. **PROPRIETÁRIA:** Maria Thereza Fontes Willians, bra-
sileira, casada com John Gardner Willians pelo regime da com-
pleta separação de bens, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUI-
SITIVO:** Livro 3-CS, fls. 184, sob o nº de ordem 34.518, em
20.08.64. Rio de Janeiro, **31 JUL 1980**

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

AV-1-31.736 - LOCAÇÃO: O imóvel encontra-se locado a favor de-
Veplan Imobiliária Ltda., com término fixado para 31.10.75, con-
forme registro constante do livro 4-BP, fls. 197, sob o número
24.438. Rio de Janeiro, **31 JUL 1980**

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

AV-2-31.736 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: Nos termos do -
requerimento datado de 31.07.80, instruído pela Certidão da --
Junta Comercial do Estado, referente ao arquivamento sob o nº
37.859, em 21.09.70, da Ata da Assembléia Geral Extraordinária
realizada em 09.06.70, protocolados neste Cartório sob o nº --
69.293, fica averbado que a firma locatária no ato AV-1, teve-
a sua denominação social alterada para Veplan Imobiliária S.A.
Rio de Janeiro, **31 JUL 1980**

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

CONTINUA NO VERSO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUL/86175 RKC



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emolumentos:	R\$ 0,00
LEI 6370:	R\$ 0,00
FETJ:	R\$ 0,00
Fundperj:	R\$ 0,00
Funperj:	R\$ 0,00
Funarpen:	R\$ 0,00
ISS:	R\$ 0,00
Selo:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7X8RD-7NRAG-Q47BH-XEC6V>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 088914.2.0031736-45

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

3 1 7 3 6

FICHA

01

VERSO

AV-3-31.736 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: Nos termos do -
requerimento datado de 07.05.80, instruído por folha do Diário
Oficial do Estado de 11.09.73, contendo a publicação da certi-
idão da Junta Comercial do Estado, referente ao arquivamento -
sob o nº 68.723, de 21.08.73, da Ata da Assembléia Geral Extra-
ordinária, realizada em 31.07.73, protocolados neste Cartório-
sob o nº 65.341, fica averbado que a firma locatária no ato --
AV-1, teve a sua denominação social alterada para Veplan Resi-
dência, Empreendimentos e Construções S.A. Rio de Janeiro.

31 JUL 1980 -

SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Autm
Matrícula 1.633.538

AV-4-31.736 - RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO: Nos termos do-
Mandado do Juízo de Direito da 8ª Vara Cível, desta cidade, ex-
pedido em 05.03.80, assinado pelo MM. Juiz Dr. Amyntor Villela
Vergara, protocolado neste Cartório sob o nº 62.955, fica aver-
bado a renovação de contrato de locação referido no ato AV-1 ,
em favor de Veplan Residência Empreendimentos e Construções --
S.A., com sede nesta cidade à Rua Sacadura Cabral nº 250, CGC.
nº 42.274.597, sendo o aluguel mensal no valor de CR\$19.920,00,
no prazo de 5 anos, a iniciar-se em 01.11.75 e a terminar em -
31.10.80, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condi-
ções do contrato originário. Rio de Janeiro. 31 JUL 1980 -

SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Autm
Matrícula 1.633.538

AV-5-31.736 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: Nos termos do re-
querimento de 01.12.81, instruído pela cópia do Diário Oficial-
do Estado de 18.06.80, contendo a publicação da ata da Assembléi-
a Geral Extraordinária realizada em 26.05.80 e a certidão de seu

CONTINUA NA FICHA Nº 02.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7X8RD-7NRAG-Q47BH-XEC6V>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 25/027506

REGISTRO GERAL

MATRICULA

3 17 36

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 31.736.

seu arquivamento sob o nº 71.006, em 10.06.80, na Junta Comercial do Estado, protocolados neste Cartório sob o nº 91.991, fica averbado que Veplan-Residência Empreendimentos e Construções -- S.A. teve a sua denominação social alterada para Companhia Brasileira de Participações e Investimentos Veplan-Residência. Rio de Janeiro, 03 DEZ 1981 - Shirley E. X. Lopes

SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

AV-6-31.736 - RENOVAÇÃO DA LOCAÇÃO REFERIDA NO ATO AV-1: Nos termos do mandado do Juízo de Direito da 12ª Vara Cível, desta cidade, expedido em 27.05.81, aditado em 25.11.81, protocolados - neste Cartório sob o nº 86.067, fica averbado que a Locação referida no ato AV-1, já prorrogada no ato AV-4, com a Companhia Brasileira de Participações e Investimentos Veplan-Residência, foi renovada por mais 5 anos pelo aluguel mensal de CR\$..... CR\$200.000,00, corrigidos anualmente com base na variação no valor nominal das ORTNS, Rio de Janeiro, 03 DEZ 1981 - Shirley E. X. Lopes

SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

AV-7-31.736 - RESCISÃO DA LOCAÇÃO REFERIDA NO ATO AV-1, RENOVADA NOS ATOS AV-4 E AV-6: Nos termos do instrumento particular de - 10.12.82, protocolado neste cartório sob o nº 143.320, locadora e locatária de comum acordo rescindiram a referida locação. Rio de Janeiro, 19 ABR 1985 - Shirley E. X. Lopes

SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7X8RD-7NRAG-Q47BH-XEC6V>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
3 17 3 6	02 VERSO

R-8-31.736- TÍTULO: Locação. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 09.12.82, protocolado neste cartório sob o nº 114.496. VALOR: O aluguel mensal será de Cr\$1.250.000, reajustáveis anualmente com base nas variações das ORTN's. PRAZO: 5 - anos, a contar de 01.11.82 e a terminar em 31.10.87. CONDIÇÕES: Em caso de venda do imóvel locado, a locadora se obriga a fazer constar da escritura, o presente contrato, para que o adquirente se obrigue expressamente a respeitar e cumprir todas as cláusulas e obrigações do mesmo. LOCADORA: Maria Thereza Fontes Williams, comerciante, já qualificada na matrícula. LOCATÁRIO: Banco Residência S/A., com sede nesta cidade, na Rua do Ouvidor nº 107, OGC nº 42.416.248/0001-88. EM TEMPO: A locadora acima mencionada está inscrita no CPF sob o nº 005.160.317-91. Rio de Janeiro, **19 ABR 1985**

SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.550

AV-9-31.736- RETIFICAÇÃO À MATRICULA: Conforme Carta de Adjudicação que deu origem ao registro constante do livro 3-CS, fl.184, sob o nº de ordem 34.518, fica retificado na matrícula o nome da proprietária para MARIA THEREZA FONTES WILLIAMS, bem como o de: -- seu marido para JOHN GARDNER WILLIAMS. Rio de Janeiro,

04 OUT 1996

TERINA DE SOUZA MAGALHAES
2.º Substituto
Matrícula 06/3144

CONTINUA NA FICHA Nº 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7X8RD-7NRAG-Q47BH-XEC6V>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 25/027506

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
31736

FICHA
03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

R-10-31.736- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado expedido em 20.05.99 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, Cartório da Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro, extraído dos autos da ação de execução fiscal movida por Município do Rio de Janeiro, em face de Maria Thereza Fontes Williams (Processo nº 633/98), contendo auto de penhora e depósito de 07.07.99, funcionando como depositário o 5º Depositário Judicial, protocolado sob o nº 299.699 em 09.09.99. **VALOR:** 24.674,6675 Ufir. **DEVEDORA:** Maria Thereza Fontes Williams, já .. qualificada na matrícula e no ato AV-9. **CREDOR:** Município do Rio de Janeiro. **NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROC. Nº 29.682/97).** Rio de Janeiro, **29 SET 1999**

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto

Matrícula 06 / 3141

AV-11-31.736- CANCELAMENTO DO REGISTRO DA LOCAÇÃO OBJETO DO ATO R-8: Nos termos dos requerimentos de 29.03.2000 e 05.07.2000, protocolados sob o nº 307.440, em 13.04.2000, fica cancelado o referido registro. Rio de Janeiro, **31 JUL 2000**

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

CONTINUA NO VERSO

MODELO 12

3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7X8RD-7NRAG-Q47BH-XEC6V>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7X8RD-7NRAG-Q47BH-XEC6V>

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
31736

FICHA
03
VERSO

AV-12-31.736 – CANCELAMENTO DA PENHORA OBJETO DO ATO R-10:

Nos termos do Ofício nº 429/01, expedido em 28.09.2001, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, antiga 1ª Vara de Fazenda Pública, protocolado sob o nº 327.120, em 09.11.2001, fica cancelada a referida penhora. Rio de Janeiro, **21 NOV 2001**

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

AV-13-31.736- PACTO ANTENUPCIAL:

Nos termos do requerimento de 09.05.2003, instruído pela Tradução da escritura de 05.02.1948, lavrada por François Burthe, Tabelião em Paris-França, devidamente registrada no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, no Livro E-9, sob o nº de ordem 3103, em 31.03.1948, protocolados sob o nº 344.509, em 13.05.2003, fica averbado o pacto antenupcial celebrado entre John Gardner Williams e Maria Thereza Fortes, que após o casamento passou a adotar o nome Maria Thereza Fontes Williams, convencionando o regime da separação de bens, conforme estabelecido pelo Código Civil Francês, por conseguinte, cada um deles conservará a propriedade e o gozo dos bens móveis e imóveis que atualmente possam lhes pertencer, ou que de futuro venham a pertencer-lhes, seja a que título for; não serão responsáveis pelas dívidas um do outro contraídas antes ou durante o casamento ou gravando as sucessões e liberalidades por eles recebidas; a futura esposa terá sobre os seus bens todos os direitos conferidos pela lei à mulher casada com separação de bens, sem qualquer restrição. Rio de Janeiro, 16 DE MAIO DE 2003.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

AV-14-31.736- VIUVEZ:

Nos termos do requerimento de 09.05.2003, instruído pela Tradução da Certidão de Óbito expedida em 24.11.1993, pelo Oficial do Registro Civil da Prefeitura de Neuilly-Sur-Seine, França, protocolados sob o nº 344.509, em 13.05.2003, fica averbada a viuvez de Maria Thereza Fontes Williams em face do falecimento de seu marido John Gardner Williams, ocorrido em 22.11.1993. Rio de Janeiro, 16 DE MAIO DE 2003.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

CONTINUA NA FICHA Nº 04

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 25/027506

REGISTRO GERAL

MATRICULA

31.736

FICHA

04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

R-15-31.736- TÍTULO: Promessa de compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 24º Ofício de Notas desta cidade, livro 5154, fl. 136, de 03.07.2001, protocolada sob o nº 343.867, em 14.04.2003. **VALOR:** R\$537.571,00, pagável na forma do título. **CONDIÇÕES:** Irrevogável e irretroatável. **PROMITENTE VENDEDORA:** Maria Thereza Fontes Williams, brasileira, viúva, comerciante, CPF nº 005.160.317-91, residente e domiciliada nesta cidade. **PROMITENTE COMPRADOR:** Mercadinho 2001 de Frios e Comestíveis Ltda, com sede nesta cidade na Rua Senador Pompeu nº 152, CNPJ nº 30.034.516/0001-18. Rio de Janeiro, 16 DE MAIO DE 2003.

[Assinatura]
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-16-31.736- TÍTULO: Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 24º Ofício de Notas desta cidade, livro 5268, fl. 54, de 14.08.2002, protocolada sob o nº 343.870, em 14.04.2003. **VALOR:** R\$537.571,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 737.259, em 29.07.2001. **LAUDÊMIO:** Certidão nº 0264/2002, de 02.05.2002, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União, Ministério da Fazenda. **TRANSMITENTE:** Maria Thereza Fontes Williams, já qualificada no ato R-15. **ADQUIRENTE:** Mercadinho 2001 de Frios e Comestíveis Ltda, já qualificado no ato R-15. Rio de Janeiro, 16 DE MAIO DE 2003.

[Assinatura]
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

AV-17-31.736- ADITAMENTO EX-OFFICIO À MATRÍCULA: Nos termos do documento mencionado no ato precedente, fica aditada a matrícula para constar que o imóvel é foreiro ao domínio da União. Rio de Janeiro, 16 DE MAIO DE 2003.

[Assinatura]
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-18-31.736- TÍTULO: Hipoteca Cedular. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Comercial (BNDES AUTOMÁTICO) nº 103/00457/01-1, emitida em 28.03.2003, nesta cidade, com vencimento em 15.04.2008, protocolada sob o nº 343.866, em 14.04.2003. **VALOR:** R\$ 1.200.000,00, provido com recursos originários de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME (ou do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através

-CONTINUA NO VERSO-

MODELO 12

4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7X8RD-7NRAG-Q47BH-XEC6V>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
31.736

FICHA
04
VERSO

de sua mandatária Agência Especial de Financiamento – FINAME), que deverá ser utilizado na expansão dos negócios do Grupo com a construção da nova unidade de comércio de supermercado (com área construída de 3.300m²) para atendimento da demanda localizada no centro do Município do Rio de Janeiro. Os recursos serão transferidos pelo credor no prazo de 3 dias úteis, contados a partir da liberação da FINAME diretamente à beneficiária final, liberado em uma única parcela ou parceladamente, de acordo com as necessidades do projeto, respeitadas as programações financeiras da FINAME e do BNDES. **PRAZOS:** O prazo de carência é de 12 meses, contados a partir do dia 15 subsequente à data da formalização jurídica da operação, vencendo-se a 1ª parcela de encargos em 15.07.2003. **FORMA DE PAGAMENTO:** A dívida será paga em 48 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortizações ainda não vencidas, vencendo-se a 1ª no dia 15 do mês subsequente ao término do prazo de carência. **JUROS:** 5% ao ano (a título de "spread"), acima da Taxa de Juros a Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a sistemática constante do título. **PENA CONVENCIONAL:** 10%. **DEVEDORA:** Mercadinho 2001 de Frios e Comestíveis Ltda, já qualificada no ato R-15. **CREDOR:** Banco Industrial e Comercial S/A (BICBANCO), com sede em São Paulo-SP na Av. Paulista nº 1048, CNPJ nº 07.450.604/0001-89. Rio de Janeiro, 16 DE MAIO DE 2003.


CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

AV-19-31.736- CANCELAMENTO DA HIPOTECA CEDULAR OBJETO DO ATO R-18: Nos termos do requerimento 15.06.2007, protocolado sob o nº 389.858, em 28.06.2007, Banco Industrial e Comercial S/A (Bicbanco) autorizou o cancelamento da referida hipoteca cedular. Rio de Janeiro, 05/07/2007.


CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

CONTINUA NA FICHA Nº 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7X8RD-7NRAG-Q47BH-XEC6V>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 25/027506

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
31736

FICHA
5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

R-20-31.736- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado expedido em 25.09.2006, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, antiga 6ª Vara de Fazenda Pública, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2004.120.055636-3, proposta pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de MERCADINHO DOIS MIL E UM DE FRIOS E COMESTÍVEIS LTDA, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 26.12.2006, funcionando como depositário o 6º Depositário Judicial, protocolado sob o nº 391.614, em 24.08.2007. **VALOR:** R\$328.967,26. **DEVEDOR:** MERCADINHO DOIS MIL E UM DE FRIOS E COMESTÍVEIS LTDA, já qualificado no ato R-15. **CREDOR:** Município do Rio de Janeiro. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 11/09/2007.

CISERINA DE SOUZA MACALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-21-31.736- TÍTULO: Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 24º Ofício de Notas desta cidade, livro 5583, fl. 140, de 31.01.2008, protocolada sob o nº 397.497, em 11.02.2008. **VALOR:** R\$40.454,03 declarado no título e R\$2.257.359,45 atribuído pelo Poder Público. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1.247.585, em 29.01.2008. **LAUDÉMIO:** Certidão nº 0886/2007, de 12.12.2007. **TRANSMITENTE:** MERCADINHO 2001 DE FRIOS E COMESTÍVEIS LTDA., com sede nesta cidade na Rua Senador Pompeu nºs 146, 148, 152-A, 156 e 158, Rua Costa Ferreira nºs 7, 9, - CONTINUA NO VERSO -

MODELO 12

5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7X8RD-7NRAG-Q47BH-XEC6V>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
31736

FICHA
5

VERSO

13 e 19 e Rua Barão de São Felix n°s 45 e 47, já qualificada no ato R-15. **ADQUIRENTE:** CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, português, solteiro, maior, empresário, CPF n° 551.638.237-87, residente e domiciliado nesta cidade. Rio de Janeiro, 04/03/2008. *Maria Cristina Manso*

MARIA CRISTINA MANSO MARQUES
4º Substituto
CTPS 94221 S 368 RJ

AV-22-31.736- CANCELAMENTO DA PENHORA OBJETO DO ATO R-20:

Nos termos do Ofício n° 2260/2008, expedido em 27.08.2008, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, protocolado sob o n° 404.838; em 29.08.2008, foi determinado o cancelamento do registro da referida penhora. Rio de Janeiro, 12/09/2008. *Cicerina de Souza Magalhães*

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06/3141

AV-23-31.736- CASAMENTO: Nos termos do requerimento de 27.03.2009, instruído pela Certidão de Casamento expedida em 04.09.2006, pelo 4º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato desta cidade, protocolados sob o n° 412.026, em 27.03.2009, fica averbado o casamento de CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA e ELISABETE LIMA GOMES, realizado em 27.08.2006, pelo regime da **comunhão parcial de bens**, passando ela a adotar o nome ELISABETE GOMES PEREIRA. Rio de Janeiro, 02/04/2009. *Cicerina de Souza Magalhães*

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06/3141

R-24-31.736- TÍTULO: Hipoteca Cedular. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Comercial n° 039.205.688, emitida em 11.03.2009, nesta cidade, com vencimento em 06.04.2011, declaração de 11.03.2009 e requerimento de 27.03.2009, protocolados sob o n° 411.450, em 12.03.2009. **VALOR:** R\$4.000.000,00, que deverão ser utilizados exclusivamente ao reforço de capital de

Continua na Próxima Ficha...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7X8RD-7NRAG-Q47BH-XEC6V>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 25/027506

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31736

FICHA

6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

giro, ficando desde já, convencionado que não haverá qualquer aplicação desta importância em investimentos fixos. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Sobre os valores lançados na conta de empréstimo, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros remuneratórios à taxa nominal de 1,596 (um inteiro e quinhentos e noventa e seis milésimos) pontos percentuais ao mês correspondentes a 20,926 (vinte inteiros e novecentos e vinte e seis milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano. Referidos encargos, calculados por dias corridos com base na taxa proporcional diária (mês de 30 dias), serão debitados a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos integralmente a cada data-base, a partir de 06.05.2009, no vencimento e na liquidação da dívida, na remições proporcionalmente aos valores remidos. **FORMA DE PAGAMENTO:** A dívida será paga em 04 parcelas de capital com os seguintes vencimentos e valores nominais: em 06.10.2009, R\$1.000.000,00; em 06.04.2010, R\$1.000.000,00; em 06.10.2010, R\$1.000.000,00, e a última em 06.04.2011, R\$1.000.000,00. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES:** CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, português, empresário, CPF nº 551.638.237-87, e sua mulher ELISABETE GOMES PEREIRA, brasileira, advogada, CPF nº 918.912.057-49, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade. **DEVEDORA:** MERCADINHO 2001 DE FRIOS E COMESTÍVEIS LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Senador Pompeu nºs 146, 148, 150, 152 a 154, 156, 158 - Loja, CNPJ nº 30.034.516/0001718. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília-DF, por sua Agência Cinelândia - RJ, CNPJ nº 00.000.000/0392-17. Rio de Janeiro, 02/04/2009.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES

2º Substituto

Matrícula 06/3141

CONTINUA NO VERSO

MODELO 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7X8RD-7NRAG-Q47BH-XEC6V>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31736

FICHA

6

VERSO

R-25-31.736- TÍTULO: Hipoteca Cédular de 2º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Comercial nº 039.206.074 emitida em 19.10.2009, nesta cidade, com vencimento em 16.10.2011, declarações de 19.10.2009 e requerimento de 22.10.2009, protocolados sob o nº 421.101, em 03.11.2009. **VALOR:** R\$1.000.000,00, destinado única e exclusivamente ao reforço de capital de giro da devedora. **JUROS:** Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros remuneratórios à taxa nominal de 1,27% ao mês e 16,351% efetivos ao ano. Referidos encargos, calculados por dias corridos com base na taxa proporcional diária (mês de 30 dias), serão debitados a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos integralmente a cada data-base, a partir de 16.12.2009, no vencimento e na liquidação da dívida, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos. **FORMA DE PAGAMENTO:** A dívida será paga em prestação única em 16.10.2011. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES:** CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, português, empresário, portador da carteira de identidade nº 03909896-7, expedida pelo IFP, em 29.07.1996, CPF nº 551.638.237-87, e sua mulher ELISABETE GOMES PEREIRA, brasileira, advogada, portadora da carteira de identidade número 07629069-1, expedida pelo IFP/RJ, em 10.11.2006, CPF nº 918.912.057-49, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 27.08.2006, residentes e domiciliados nesta cidade. **DEVEDORA:** MERCADINHO 2001 DE FRIOS E COMESTÍVEIS LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Senador Pompeu nºs 146, 148, 150, 152 a 154, 156, 158 loja, CNPJ nº 30.034.516/0001-18. **CREDOR:** Banco do Brasil S/A. com sede em Brasília-DF, por sua agência Cinelândia-RJ, CNPJ nº 00.000.000/0392-17. Rio de Janeiro, 19/11/2009.

CIZERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06/2141

Continua na próxima ficha

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7X8RD-7NRAG-Q47BH-XEC6V>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 25/027506

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
31736

FICHA
7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

AV-26-31.736- CANCELAMENTO DA HIPOTECA CEDULAR EM 2º GRAU, OBJETO DO ATO R-25: Nos termos do requerimento de 22.02.2011, protocolado sob o nº 438.606, em 25.02.2011, o BANCO DO BRASIL S/A autorizou o cancelamento da referida hipoteca cedular. Rio de Janeiro, 15/04/2011.

Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto,
Matrícula 94/14780

AV-27-31.736- CANCELAMENTO DA HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU, OBJETO DO ATO R-24: Nos termos do requerimento de 22.02.2011, protocolado sob o nº 438.606, em 25.02.2011, o BANCO DO BRASIL S/A autorizou o cancelamento da referida hipoteca cedular. Rio de Janeiro, 15/04/2011.

Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto,
Matrícula 94/14780

R-28-31.736- TÍTULO: Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 24º Ofício de Notas desta cidade, livro 6494, fl. 068, de 16.02.2011, protocolada sob o nº 439.411, em 28.03.2011. **VALOR E CONDIÇÕES:** A presente hipoteca visa garantir obrigações decorrentes do contrato de Abertura de Crédito Fixo - BB Capital de-Giro nº 176.901.413, no valor fixo de até R\$5.000.000,00, que será destinado única e exclusivamente ao financiamento de capital de giro da devedora, ficando, desde já, convencionado que não será permitida qualquer aplicação desse crédito em investimentos fixos, e será utilizado, de uma só vez, na agência do credor, nesta praça, transferindo o financiador a respectiva importância, quando liberada, para crédito em conta de depósito da devedora, nº 000.040.965-0. **FORMA DE PAGAMENTO:** A dívida será paga em 60 prestações mensais consecutivas, sendo a parcela de principal no valor de R\$83.333,33, acrescidas dos encargos financeiros integrais apurados no período, conforme consta do título, vencendo-se a 1ª em 10.02.2011 e as demais nas respectivas datas-base dos meses subsequentes, obrigando-se a liquidar com a última em 10.01.2016 todas as responsabilidades resultantes do Instrumento. **DEVEDORA:** MERCADINHO

Continua no Verso...

MODELO 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7X8RD-7NRAG-Q47BH-XEC6V>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7X8RD-7NRAG-Q47BH-XEC6V>

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31736

FICHA

007

VERSO

2001 DE FRIOS E COMESTÍVEIS LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Senador Pompeu nº 146/148/150/152-A/154/156/158, CNPJ nº 30.034.516/0001/18. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, assistido de sua mulher Elisabete Gomes Pereira, já qualificados no ato R-25. **CREDOR:** Banco do Brasil S/A, com sede em Brasília-DF, por sua Agência Empres.Sen.Dantas-RJ, prefixo 1769-8, nesta cidade, CNPJ nº 00.000.000/4374-50. Rio de Janeiro, 15/04/2011.

Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Matrícula 94/14760

AV-29-31736- CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-28: Nos termos da Carta de Liberação de Hipoteca - CLH de 12.06.2015, protocolada sob o nº 483914, em 23.06.2015, o BANCO DO BRASIL S/A autorizou o cancelamento da referida hipoteca. Rio de Janeiro, 10/07/2015. Selo de Fiscalização Eletrônica: **EAHZ 92796 UGZ**

Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

R-30-31736-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de 03/09/2015, decorrente da Cédula de Crédito Bancário nº 252509-3, emitida em 03/09/2015, nesta cidade, e declaração de 24/09/2015, protocolados sob o nº 485907, em 18/09/2015, CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, empresário, identidade nº 03909896-7, SSP/RJ, CPF nº 551.638.237-87, assistido por sua mulher Elisabete Gomes Pereira, advogada, identidade nº 07629069-1, SSP/RJ, CPF nº 918.912.057-49, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na qualidade de fiduciante, deu o imóvel em alienação fiduciária ao BANCO SAFRA S/A, com sede em São Paulo - SP, na Avenida Paulista nº 2.100, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, sendo devedora MERCADINHO 2001 DE FRIOS E

Continua na Próxima Ficha...

MODELO 12

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 25/027506

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31736

FICHA

8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

COMESTÍVEIS LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Senador Pompeu nºs 146/148/150/152A/154/156/158, CNPJ nº 30.034.516/0001-18, em garantia do pagamento de empréstimo cujo valor principal é de R\$5.000.000,00, com encargos flutuantes, taxa de juros efetiva de 0,83% ao mês, 10,427491% ao ano, e que será pago em 48 parcelas mensais, vencendo-se a 1ª em 03/11/2015 e a última em 11/09/2019, tudo na forma do art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do art. 24, inciso VI, o valor de R\$6.000.000,00. Para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, decorrido o prazo de dez dias do vencimento ordinário ou antecipado de qualquer das obrigações, no todo ou em parte, o fiduciante terá o prazo de 15 dias para efetuar o pagamento das prestações vencidas e das que vencerem até a data do efetivo pagamento, acrescidas dos encargos contratuais e legais. Rio de Janeiro, 02/10/2015.

Selo de Fiscalização Eletrônico: EALM 39863 LSY

 Cícero de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

AV-31-31736- CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
OBJETO DO ATO R/30: Nos termos do requerimento de 23/08/2017, protocolado sob o nº 502.122, em 29/08/2017, o BANCO SAFRA S/A autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. Rio de Janeiro, 12/09/2017.

Selo de Fiscalização Eletrônico: ECAZ 75049 XEE

 Cícero de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

R-32-31736- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 237/0473/310717, emitida em 28/07/2017, nesta cidade, e declarações de 31/07/2017 e 02/08/2017, protocoladas sob o nº 501.529, em 04/08/2017, CARLOS ALBERTO TEIXEIRA

Continua no Verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7X8RD-7NRAG-Q47BH-XEC6V>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31736

FICHA

8

VERSO

PEREIRA, português, diretor de empresas, CNH nº 00111752320, DETRAN/RJ, CPF nº 551.638.237-87, assistido de sua mulher ELISABETE GOMES PEREIRA, brasileira, diretora de empresa, identidade nº 126802, OAB/RJ, CPF nº 918.912.057/49, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na qualidade de fiduciante, deu o imóvel em alienação fiduciária ao BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus s/nº - Osasco - SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, sendo emitente MERCADINHO 2001 DE FRIOS E COMESTÍVEIS LTDA, com sede nesta cidade na Rua Senador Pompeu nº 152, CNPJ nº 30.034.516/0001-18, em garantia do pagamento do empréstimo no valor de R\$9.000.000,00, com encargos pré-fixados à taxa de juros efetiva de 1,55% ao mês ou 20,27% ao ano, e que será pago em 60 parcelas no valor de R\$241.046,50 cada uma, vencendo-se a 1ª em 16/10/2017 e a última em 12/09/2022, tudo na forma do art. 22 da Lei 9.514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do art. 24, inciso VI, o valor de R\$6.300.000,00. Para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido que, vencida e não paga no todo ou em parte, qualquer prestação ou obrigação decorrente da Cédula, o Emitente e/ou fiduciante terá prazo de carência de 15 (quinze) dias fixado livremente pelas partes para efetuar o pagamento do débito, acrescido dos encargos contratuais e legais. Rio de Janeiro, 12/09/2017 - *em*

Selo de Fiscalização Eletrônica: ECAZ 75086 TAW

[Assinatura manuscrita]

Cicelina de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14789

• AV-33-31736- AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Nos termos do requerimento de 02/10/2017, aditado por outro de 16/10/2017, instruídos pela Certidão expedida em 03/10/2017, pelo Juízo de Direito da 37ª Vara Cível da Comarca da Capital - RJ, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial

Continua na Próxima Ficha...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7X8RD-7NRAG-Q47BH-XEC6V>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 25/027506

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31736

FICHA

9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

- CPC- Multa Cominatória ou Astreintes/Liquidação/Cumprimento/Execução, Processo nº 0243445/86.2017.8.19.0001, proposta por MINASFAC FOMENTO MERCANTIL LTDA em face de MODERNOS HOTÉIS DO BRASIL LTDA, CARLOS ALBERTO KRUSE RAMOS, CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA e ELISABETE GOMES PEREIRA, protocolados sob o nº 502.994, em 05/10/2017, fica averbado, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, o ajuizamento da referida execução, sendo o valor da causa R\$3.129.280,40. Rio de Janeiro, 25/10/2017.

Selo de Fiscalização Eletrônico: ECDU 10976 NUB

Cicero de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

R-34-31736- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão expedida em 07.11.2017, pelo Juízo de Direito da 37ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, extraída dos autos da Execução de Título Extrajudicial - CPC- Multa Cominatória ou Astreintes/Liquidação/Cumprimento/Execução - Processo nº 0243445-86.2017.8.19.0001 proposta por MINASFAC FOMENTO MERCANTIL LTDA em face de MODERNOS HOTÉIS DO BRASIL LTDA, CARLOS ALBERTO KRUSE RAMOS, CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA e ELISABETE GOMES PEREIRA, contendo termo de penhora de 07.11.2017, funcionando como depositários Carlos Alberto Teixeira Pereira e sua mulher Elisabete Gomes Pereira, protocolada sob o nº 503727, em 07.11.2017. **VALOR:** R\$3.129.280,40. **DEVEDORES:** Carlos Alberto Teixeira Pereira e sua mulher Elisabete Gomes Pereira, já qualificados no ato R-32. **CREDOR:** MINASFAC FOMENTO MERCANTIL LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Visconde de Inhaúma, nº 134, salas 307/3010, CNPJ nº 01.560.030/0001-15. Rio de Janeiro, 28/11/2017.

Selo de Fiscalização Eletrônico: ECDU 11991 BJH

Cicero de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

Continua no Verso.

MODELO 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7X8RD-7NRAG-Q47BH-XEC6V>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31736

FICHA

9

VERSO

R-35-31736- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora expedido em 19.12.2017, pelo Juízo de Direito da 40ª Vara Cível da Comarca da Capital - RJ, extraído dos autos da Ação de Despejo por Falta de Pagamento - Despejo Por Infração Contratual/Locação de Imóvel/Espécies de Contratos (Processo nº 0511587-32.2015.8.19.0001) proposta por OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO em face de COMPANHIA MODERNOS HOTÉIS DO BRASIL, CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA e ELISABETE GOMES PEREIRA, funcionando como depositário CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA e requerimento de 16.11.2017, protocolados sob o nº 505655, em 15.01.2018. **VALOR:** R\$5.587.768,00. **DEVEDORES:** CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA e sua mulher ELISABETE GOMES PEREIRA, já qualificados no ato R-24. **CREDOR:** OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Wilson, 231, 29º andar, CNPJ nº 01.235.622/0001-61, administrado pela BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta cidade, na Av. Presidente Wilson 231, 4º, 11º, 13º e 17º andares (parte), CNPJ nº 02.201.501/0001-61. Rio de Janeiro, 30/01/2018.

Selo de Fiscalização Eletrônico: ECDU 24377 HYO

[Assinatura] **Cicelina de Souza Magalhães**
2ª Substituta
Mat. 94/14788

AV-36-31736 - ALTERAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-32: Nos termos do Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro nº 237/0473/310717 de 30/03/2020, protocolado sob o nº 524.542, em 27/04/2020, fica averbado que os contratantes aditaram a referida alienação para: a) prorrogar o prazo de vencimento por mais 1778 dias, fixando-o para 10/02/2025; b) conceder um período de carência de 03 meses no pagamento do

Continua na Próxima Ficha...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7X8RD-7NRAG-Q47BH-XEC6V>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 25/027506

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
31736

FICHA
10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

principal e encargos da dívida, e em razão disso, a data de vencimento da próxima parcela de principal e encargos fica alterada para 10/07/2020; e c) a incorporação do valor principal e dos encargos relativos às parcelas 27 até 30, vencidas respectivamente, em 10/12/2019, 10/01/2020, 10/02/2020 e 10/03/2020 ao saldo devedor, os quais serão diluídos nas demais parcelas vincendas, passando o saldo devedor a representar o valor de R\$6.789.693,18, em 30/03/2020, e que será pago em 56 prestações mensais e sucessivas, cada uma no valor de R\$190.203,89, vencendo-se a primeira em 10/07/2020 e a última em 10/02/2-25. Ficam ratificados todos os demais termos, cláusulas, itens e condições estabelecidas na Cédula ora aditada. Rio de Janeiro, 06/05/2020. *M*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDEV 59651 KFY** *Gama*
Virgínia L. Erbiste da Gama
5º Substituto
Mat. 94/1527

AV-37-31736 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo número 202004.0112.01107594-IA-041 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 01/04/2020, prenotado sob o nº 524.582, em 30/04/2020, fica averbado que no Processo nº 01002429320165010020 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, CPF nº 551.638.237-87. Rio de Janeiro, 06/05/2020. *M*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDEV 59653 NED** *Gama*
Virgínia L. Erbiste da Gama
5º Substituto
Mat. 94/1527

AV-38-31736 - ALTERAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-32, ALTERADA NO ATO AV-36: Nos termos do Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro nº 237/0473/310717 de 21/09/2020, protocolado sob o nº 527456, em 24/09/2020, fica averbado que os contratantes

Continua no Verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7X8RD-7NRAG-Q47BH-XEC6V>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
31736

FICHA
10

VERSO

aditaram a referida alienação para: a) prorrogar o prazo de vencimento por mais 1785 dias, fixando-o para 11/08/2025; b) conceder um período de carência de 170 dias no pagamento do principal e encargos da dívida, e em razão disso, a data de vencimento da próxima parcela de principal e encargos fica alterada para 10/03/2021; c) alteração da taxa de juros anteriormente estabelecida, para a taxa de juros efetiva de 1,1500000% a.m/14,7071900% a.a; e d) a incorporação do valor principal e dos encargos relativos às parcelas 1 até 3, vencidas respectivamente, em 10/07/2020, 10/08/2020 e 10/09/2020 ao saldo devedor, os quais serão diluídos nas demais parcelas vincendas, passando o saldo devedor a representar o valor de R\$7.427.050,97, em 21/09/2020, e que será pago em 54 prestações mensais e sucessivas, cada uma no valor de R\$196.428,32, vencendo-se a primeira em 10/03/2021 e a última em 11/08/2025. Ficam ratificados todos os demais termos, cláusulas, itens e condições estabelecidas na Cédula ora aditada. Rio de Janeiro, 06/10/2020.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDKO 65035 AEF**

Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

AV-39-31736 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202011.1008.01386337-IA-540 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 10/11/2020, prenotado sob o nº 528.746, em 10/11/2020, fica averbado que no Processo nº 01014107820175010026 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, CPF nº 551.638.237-87. Rio de Janeiro, 17/11/2020.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDKO 71065 UKL**

Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

Continua na Próxima Ficha

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7X8RD-7NRAG-Q47BH-XEC6V>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 25/027506

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31736

FICHA

11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

AV-40-31736 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo número 202011.1014.01387143-IA-970 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 10/11/2020, prenotado sob o nº 528757, em 11/11/2020, fica averbado que no Processo nº 01011609420165010021 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, CPF nº 551.638.237-87. Rio de Janeiro, 23/11/2020.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDKO 73752 YDK**

Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

AV-41-31736 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do protocolo número 202205.1210.02141277-IA-230 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) de 12/05/2022, prenotado sob o nº 546122, em 12/05/2022, fica averbado que no Processo nº 010066534201855010036 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, foi determinada a indisponibilidade dos bens de CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, CPF nº 551.638.237-87. Rio de Janeiro, 23/05/2022.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEAF 77756 OIO**

Rodrigo Quinn Lopes Gonçalves
6º Substituto
Matrícula Nº 94/16814

AV-42-31736 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE: Conforme requerimento de 08/02/2022, protocolado sob o nº 544406, em 22/03/2022, por solicitação do credor fiduciário o devedor fiduciante foi intimado a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária e não realizou a purga da mora no prazo legal. Rio de Janeiro, 22/08/2022.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EECA 15052 ZIB**

Virgínia L. Erbiste da Gama
5º Substituto
Mat. 94/1527

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7X8RD-7NRAG-Q47BH-XEC6V>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7X8RD-7NRAG-Q47BH-XEC6V>

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
31736	11
	VERSO

AV-43-31736 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo número 202305.1211.02700538-IA-580 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) de 12/05/2023, prenotado sob o nº 557.622, em 15/05/2023, fica averbado que no Processo nº 01009975120195010008 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, CPF nº 551.638.237-87. Rio de Janeiro, 22/05/2023. *HP*
Selo de Fiscalização Eletrônico: **EELO 63476 BIL**

Rodrigo Quinn Lopes Gonçalves
6º Substituto
Matrícula N° 94/16614

AV-44- 31736 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202305.2210.02685453-IA-041 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 22/05/2023, prenotado sob o nº 557880, em 22/05/2023, fica averbado que no Processo nº 01013382920185010003 do Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, CPF nº 551.638.237-87. Rio de Janeiro, 29/05/2023.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EELO 64848 HGO**
Daniel Nascimento Braga
Matr. 94/17710
7º Substituto

AV-45- 31736 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202306.0215.02740172-IA-000 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 02/06/2023, prenotado sob o nº 558414, em 05/06/2023, fica averbado que no Processo nº 01002636020215010031 do Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 31ª Vara do Trabalho do

Continua na Próxima Ficha...

MODELO 12

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 25/027506

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31736

FICHA

12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º CNM: 088914.2.0031736-45
Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, CPF nº 551.638.237-87. Rio de Janeiro, 13/06/2023.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EELO 66603 XXQ**

[Assinatura]
Daniel Nascimento Braga
Matr. 94/17710
7º Substituto

AV-46- 31736 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo número 202308.1812.02877064-IA-320 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 18/08/2023, prenotado sob o nº 561.335, em 22/08/2023, fica averbado que no Processo nº 0101925-07.2016.5.01.0008 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, CPF nº 551.638.237-87. Rio de Janeiro, 28/08/2023.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEMO 68381 LSL**

[Assinatura]
Daniel Nascimento Braga
Matr. 94/17710
6º Substituto

AV-47-31736 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do protocolo nº 202309.0510.02910660-IA-720 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 05/09/2023, prenotado sob o nº 561849, em 06/09/2023, fica averbado que no Processo nº 00101300620145010002 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, CPF nº 551.638.237-87, e ELISABETE GOMES PEREIRA, CPF nº 918.912.057-49. Rio de Janeiro, 13/09/2023. *[Assinatura]*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEMO 71878 CVM**

[Assinatura]
Rodrigo Lima Lopes Gonçalves
6º Substituto
Matr. Nº 94/16814

Continua no Verso *[Assinatura]*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7X8RD-7NRAG-Q47BH-XEC6V>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7X8RD-7NRAG-Q47BH-XEC6V>

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31736

FICHA

12

VERSO

CNM: 088914.2.0031736-45

AV-48-31736 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do protocolo número 202310.0614.02972015-IA-550 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 06/10/2023, prenotado sob o nº 563244, em 09/10/2023, fica averbado que no Processo nº 01019077720165010010 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de 1) CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, CPF nº 551.638.237-87, e 2) ELISABETE GOMES PEREIRA, CPF nº 918.912.057-49. Rio de Janeiro, 16/10/2023.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EENR 19622 IMS**

Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Matr. Nº 94/14760

AV-49-31736 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202310.2413.02999535-IA-600 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 24/10/2023, prenotado sob o nº 564.086, em 25/10/2023, fica averbado que no processo nº 01000325920205010066 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, CPF nº 551.638.237-87. Rio de Janeiro, 31/10/2023.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EENR 27773 MSM**

Daniel Nascimento Braza
Matr. 94/17710
6º Substituto

AV-50-31736 - ARROLAMENTO DO IMÓVEL: Nos termos da requisição nº 23.00.01.58.05, expedida em 20/10/2023 pelo Delegado da Receita Federal do Brasil - DRF - Vitória/ES, protocolada sob o nº 564142, em 26/10/2023, fica averbado o Arrolamento do presente imóvel, com base nos artigos 64 e 64-A da Lei nº 9532, de 10/12/1997, do contribuinte CARLOS ALBERTO

Continua na Próxima Ficha

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 25/027506

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31736

FICHA

13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º CNM: 088914.2.0031736-45
Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

TEIXEIRA PEREIRA, em razão do Contido no Processo nº 10348.727810/2023-34. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento, salvo se o cancelamento decorrer de declaração judicial de inexigibilidade da dívida ou de cancelamento da obrigação por parte da Fazenda Pública, na forma do Aviso nº 370/2007, de 03/07/2007, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 06/11/2023. *[assinatura]*
Selo de Fiscalização Eletrônico: **EENR 28004 EBG**

[assinatura]
Rodrigo Quinn Lopes Gonçalves
5º Substituto
Matr. Nº 94/16614

AV-51-31736 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202407.0113.03421009-IA-050 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 01/07/2024, prenotado sob o nº 572491, em 02/07/2024, fica averbado que no Processo nº 01001570920205010072 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, CPF nº 551.638.237-87. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/14760, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 08/07/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEQI 49854 EJO**. Subscrito por *[assinatura]*

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Matr. 94/3763

AV-52-31736 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202407.0510.03431069-IA-260 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 05/07/2024, prenotado sob o nº 572603, em 05/07/2024, fica *[assinatura]*

Continua no Verso...

MODELO 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7X8RD-7NRAG-Q47BH-XEC6V>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7X8RD-7NRAG-Q47BH-XEC6V>

REGISTRO GERAL

CNM: 088914.2.0031736-45

MATRÍCULA	FICHA
31736	13
	VERSO

averbado que no Processo nº 01000203720205010004 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, CPF nº 551.638.237-87. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/14.132, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJG/TJ. Rio de Janeiro, 10/07/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: EEQI 50147 BFY. Subscrito por

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Mat. 94/3763

AV-53-31736 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202407.2316.03465317-IA-820 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 23/07/2024, prenotado sob o nº 573342, em 24/07/2024, fica averbado que no Processo nº 01011609420165010021 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, CPF nº 551.638.237-87 e ELISABETE GOMES PEREIRA, CPF nº 918.912.057-49. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/16814, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJG/TJ. Rio de Janeiro, 29/07/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: EEQK 63217 LWH. Subscrito por

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Mat. 94/3763

AV-54-31736 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202407.2413.03467620-IA-490 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 24/07/2024, prenotado sob o nº 573383, em 25/07/2024, fica averbado que no Processo nº 01019250720165010008 do Tribunal Regional do

Continua na Próxima Ficha

MODELO 12

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 25/027506

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

31736

14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis
CNM: 088914.2.0031736-45
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

Trabalho da 1ª Região, 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, CPF nº 551.638.237-87 e ELISABETE GOMES PEREIRA, CPF nº 918.912.057-49. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/23.346, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 30/07/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: EEQK 63335 XJH. Subscrito por *[Assinatura]*

AUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Mat 94/3763

AV-55-31736 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202407.2413.03467658-IA-110 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 24/07/2024, prenotado sob o nº 573384, em 25/07/2024, fica averbado que no Processo nº 01019250720165010008 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, CPF nº 551.638.237-87 e ELISABETE GOMES PEREIRA, CPF nº 918.912.057-49. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/23.346, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 30/07/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: EEQK 63342 ASP. Subscrito por *[Assinatura]*

AUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Mat 94/3763

AV-56-31736 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202407.2915.03477041-IA-080 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 29/07/2024, prenotado sob o nº 573836, em 30/07/2024, fica averbado que no Processo nº 01000493320215010043 do Tribunal Regional do

Continua no Verso... *[Assinatura]*

MODELO 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7X8RD-7NRAG-Q47BH-XEC6V>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7X8RD-7NRAG-Q47BH-XEC6V>

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31736

FICHA

14

VERSO

CNM: 088914.2.0031736-45

Trabalho da 1ª Região, 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, CPF nº 551.638.237-87. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/17710, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNUCJ/TJ. Rio de Janeiro, 05/08/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEQK 72625 WKK**. Subscrito por *Maria Cristina Manso Marques*

Maria Cristina Manso Marques
4ª Substituta
Mat. 94/1515

AV-57-31736 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202408.1214.03506345-IA-320 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 12/08/2024, prenotado sob o nº 574648, em 13/08/2024, fica averbado que no Processo nº 01008323820195010029 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, CPF nº 551.638.237-87. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/16814, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNUCJ/TJ. Rio de Janeiro, 16/08/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEQK 73336 QDF**. Subscrito por *Maria Cristina Manso Marques*

Maria Cristina Manso Marques
4ª Substituta
Mat. 94/1515

AV-58-31736 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202409.1213.03575366-IA-990 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 12/09/2024, prenotado sob o nº 575951, em 13/09/2024, fica averbado que no Processo nº 01008750420205010008 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de CARLOS ALBERTO TEIXEIRA

SS

Continua na Próxima Ficha...

MODELO 12

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 25/027506

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31736

FICHA

15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º CNM: **088914.2.0031736-45**
Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

PEREIRA, CPF nº 551.638.237-87. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/14760, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCGJ/TJ. Rio de Janeiro, 18/09/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EERD 84702 SAD**. Subscrito por *[assinatura]*

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Mat 94/3763

AV-59-31736 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202411.0615.03686976-IA-640 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 06/11/2024, prenotado sob o nº 578269, em 07/11/2024, fica averbado que no Processo nº 01004964820175010047 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, CPF nº 551.638.237-87. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/17710, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCGJ/TJ. Rio de Janeiro, 11/11/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EESX 34742 RRF**. Subscrito por *[assinatura]*

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Mat 94/3763

AV-60-31736 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202411.1113.03694640-IA-070 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 11/11/2024, prenotado sob o nº 578475, em 12/11/2024, fica averbado que no Processo nº 01001564220205010066 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, CPF nº 551.638.237-87. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/23.346, através da aposição do selo eletrônico, na

Continua no Verso *[assinatura]*

MODELO 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7X8RD-7NRAG-Q47BH-XEC6V>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7X8RD-7NRAG-Q47BH-XEC6V>

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
31736

FICHA
15

VERSO

CNM: 088914.2.0031736-45

forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 22/11/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EESX 35476 XSW**. Subscrito por

Paulo Roberto Balbio
CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Mat 94/3763

R-61-31736 - TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 154/2024/OF expedido em 26/07/2024, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital - RJ, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - CPC - Nota Promissória - Processo nº 0315404-54.2016.8.19.0001, proposta por PAULO ROBERTO BALBIO em face de CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, contendo termo de penhora de 12/04/2022, funcionando como depositário o executado, protocolado sob o nº 577396, em 18/10/2024. **VALOR:** R\$2.752.251,56. **DEVEDOR:** CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, CPF nº 551.638.237-87. **CREDOR:** PAULO ROBERTO BALBIO, CPF nº 326.017.867-87. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/23346, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 23/12/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EESX 38147 ZNR**. Subscrito por

Paulo Roberto Balbio
CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Mat 94/3763

AV-62-31736 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202505.2109.04020580-IA-590 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 21/05/2025, prenotado sob o nº 584826, em 21/05/2025, fica averbado que no Processo nº 01001064720215010012 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 12ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, CPF nº 551.638.237-87. Ato conferido e praticado pelo Oficial

CS Continua na Próxima Ficha...

MODELO 12

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 25/027506

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31736

FICHA

16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 088914.2.0031736-45

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

Substituto matrícula nº 94/17710, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 23/05/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEUL 90860 EDG**. Subscrito por *[Assinatura]*

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Mat. 94/3763

AV-63-31736 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202507.1714.04136800-IA-217 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 17/07/2025, prenotado sob o nº 587144, em 18/07/2025, fica averbado que no Processo nº 01001731920205010021 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, CPF nº 551.638.237-87. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/17710, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 25/07/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEWX 04826 MJV**. Subscrito por *[Assinatura]*

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Mat. 94/3763

AV-64-31736 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202508.0809.04178188-IA-370 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 08/08/2025, prenotado sob o nº 588003, em 08/08/2025, fica averbado que no Processo nº 01000065020201000005 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, CPF nº 551.638.237-87. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/14132, através da aposição do selo eletrônico, na

Continua no verso...

MODELO 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7X8RD-7NRAG-Q47BH-XEC6V>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7X8RD-7NRAG-Q47BH-XEC6V>

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31736

FICHA

16

VERSO

CNM: 088914.2.0031736-45

forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 13/08/2025. Selo de

Fiscalização Eletrônico: EEXV 17057 TYW. Subscrito por

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE

3º Substituto

Mat. 84/3783

MODELO 12

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100
Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 25/027506 - KATIA MARINS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7X8RD-7NRAG-Q47BH-XEC6V>

Certifico que a presente certidão, composta de 33 página(s), é reprodução autêntica da matrícula nº **31736**, sendo o último ato o **AV-64**, extraída conforme o disposto no § 1º do art. 19, da Lei 6015 de 1973, dela constando a situação jurídica, bem como todos os eventuais ônus reais, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel. Certifico mais, que consta(m) sobre o imóvel a(s) seguinte(s) prenotação(ões): **LIVRO PROTOCOLO Nº: 1-DG; FL.: 140; Nº.: 540.946; DATA: 02/12/2021; TÍTULO: Ficha Baixada da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (PROTOCOLO CNIB Nº 202112.0204.01930625-TA-6901) datada de 01/04/2020; NATUREZA DO ATO: Cancelamento de Indisponibilidade; LIVRO PROTOCOLO Nº: 1-DL; FL.: 268; Nº.: 559.453; DATA: 06/07/2023; TÍTULO: Ficha Baixada da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (PROTOCOLO CNIB Nº 2023070513.02794107-MA-850) datada de 02/06/2023; NATUREZA DO ATO: Cancelamento de Indisponibilidade; LIVRO PROTOCOLO Nº: 1-DM; FL.: 170; Nº.: 561.764; DATA: 01/09/2023; TÍTULO: Ofício PJe expedido em 14/08/2023, pelo Juízo da 31ª Vara do Trabalho desta cidade; NATUREZA DO ATO: Indisponibilidade; e, LIVRO PROTOCOLO Nº: 1-DR; FL.: 124; Nº.: 578.826; DATA: 25/11/2024; TÍTULO: Ficha Baixada da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (PROTOCOLO CNIB Nº 202411.2509.03716487-TA-220) datada de 25/11/2024; NATUREZA DO ATO: Cancelamento de Indisponibilidade. Rio de Janeiro, 23/09/2025. Busca efetuada até 22/09/2025. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente pelo Oficial Substituto Cláudio Nogueira Abaurre, matrícula nº 94/3763.**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Documento assinado eletronicamente por Marcos Vinicius Ribeiro de Moraes, em 06/10/2025, às 11:37:36 - 08d5fc1
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/251100611373192300000242386293?instancia=1>
Número do processo: 0100157-09.2020.5.01.0072
Número do documento: 251100611373192300000242386293



Documento assinado eletronicamente por ISAAC RAFAEL FERNANDES COUTINHO, em 17/11/2025, às 08:51:24 - d9b790c
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25111708512117700000246704913?instancia=1>
Número do processo: 0100157-09.2020.5.01.0072
Número do documento: 25111708512117700000246704913



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATOrd 0100157-09.2020.5.01.0072
RECLAMANTE: ANTONIO PAULO RODRIGUES DE SOUSA
RECLAMADO: MERCADINHO 2001 DE FRIOS E COMESTIVEIS LTDA E
OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 4dfa4fa

Destinatário: MERCADINHO 2001 DE FRIOS E COMESTIVEIS LTDA

Certidão

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, compareci na rua Sacadura Cabral, 250, Saúde, no dia 27 de janeiro do corrente ano, às 7:15 h, e, em sendo aí, fui atendido pelo Sr. Luiz Alberto de Oliveira Guimarães, CPF 11545263728, que declarou ocupar precariamente tão somente o Térreo do imóvel como estacionamento de veículos, informando, outrossim, que o executado Mercadinho 2001 de Frios e Comestíveis Ltda encerrou suas atividades no local, e, por conseguinte, procedi à penhora determinada e a avaliação por estimativa, tendo em vista a impossibilidade de acessar todo o imóvel, cujo competente auto segue em anexo, em razão do que submeto a certidão à alta apreciação do Mm. Dr. Juiz.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2026

OSIRIS DE PAIVA JOSEPHSON

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por OSIRIS DE PAIVA JOSEPHSON, em 28/01/2026, às 17:45:16 - 12c7e90
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26012817432723800000251627240?instancia=1>
Número do processo: 0100157-09.2020.5.01.0072
Número do documento: 26012817432723800000251627240



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

78ª VT. 13

0100157-09.2020.5.01.0073

Proc. nº.....

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e oito,
na Rua Sacadura Cabral, 250, São Paulo, nesta Comarca,
em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 78ª Vara do Trabalho
do (e) Des. de São Paulo na execução movida por
Antônio Paulo Rodrigues de Souza
contra Mercedes da Silva e Condições, S.A.
para cobrança da dívida de R\$ 8.693,37
(Setenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos)
procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
01) Imóvel nº 250 situado à Rua Sacadura Cabral, esquina no terreno que mede: 37,00m de frente para a Rua Sacadura Cabral, com um rumo verdadeiro de 67° No: 50,00m pela Rua do Sacramento, com um rumo verdadeiro de 35° NE e fundo mede 20,64m, com um rumo verdadeiro de 57° SE, pelo quarto lado mede 44,05m, com um rumo verdadeiro de 23° SO, limitando ao Norte e Sul com terrenos de outros lotes, sendo do domínio do "Borgonha Federal", ao Sul com a Rua Sacadura Cabral e a Oeste com a Rua do Sacramento, conforme descrição no cartório do 2º Oficial do Registro Imobiliário da cidade de São Paulo, matrícula 31736, que faz parte integrante deste auto, estando o imóvel atualmente ocupado por um estacionamento de veículos e devido à impossibilidade de acessar todo o imóvel, extende o valor do mesmo em	R\$ 8.693,37

Valor Total R\$ 8.693,37

(Dois mil e seiscentos e noventa e três mil, cento e quarenta e quatro reais)

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas: Sem prejuízo para o devedor no prazo de 01/00084.04.2017.5.01.0020

[Assinatura]
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
ATOrd 0100157-09.2020.5.01.0072

RECLAMANTE: ANTONIO PAULO RODRIGUES DE SOUSA
RECLAMADO: MERCADINHO 2001 DE FRIOS E COMESTIVEIS LTDA, MANUEL
TEIXEIRA PEREIRA, CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, MODERNOS
HOTEIS DO BRASIL LTDA

DESPACHO PJe

Vistos etc.

Considerando o disposto no art. 840, inciso II, § 1º do CPC, que determina o depósito de bens imóveis em poder do exequente caso não haja depositário judicial, determino o depósito do imóvel em poder da exequente ANTONIO PAULO RODRIGUES DE SOUSA, CPF: 843.698.333-53.

Intime-se a exequente para ciência.

Julgo subsistente a penhora (#id:d386940), ciente o executado, conforme #id:[12c7e90](#).

Após, oficie-se o 2º Ofício Do Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, via malote digital, para que proceda ao registro da penhora, devendo constar do ofício o nome e o CPF do depositário.

Comprovada a anotação da penhora, proceda-se o LEILÃO do bem penhorado e avaliado com as cautelas da lei.

Para tanto, nomeio o leiloeiro público Paulo Augusto de Maria Botelho, que deverá ser intimado para tomar providências necessárias.

Vindo a petição do leiloeiro, publique - se o edital de leilão e dê-se ciência às partes.

RIO DE JANEIRO/RJ, 26 de fevereiro de 2026.

CAMILA LEAL LIMA

Juíza do Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por CAMILA LEAL LIMA, em 26/02/2026, às 19:20:06 - 83d07cb
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26022312401062200000253841228?instancia=1>
Número do processo: 0100157-09.2020.5.01.0072
Número do documento: 26022312401062200000253841228



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

CERTIDÃO DE ELEMENTOS CADASTRAIS

Com referência ao imóvel situado na **RUA SACADURA CABRAL 00250 - GAMBOA**, informamos, abaixo, os dados que constam do cadastro imobiliário, nesta data.

DADOS CADASTRAIS		
Inscrição	Código Logradouro	Número da Certidão
0137021-2	063867	26930832026
Titular		
CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA		
Condição	Situação	
06 - ***** -MIGR.=40	11 - 1 FRENTE	
Tipologia	Utilização	
94 - ESPECIAL	82 - NAO RESIDENCIAL	
Posição	Idade	
13 - DUAS FRENTE	1938	
Área do Terreno	Área Edificada	
0000010	0002857	
Testada Real	Fração Fiscal	
00001,0	1,0000000	
Observações:		
Não há observações		
Titulares:		

"A Presente certidão registra os dados do imóvel que constam, nesta data, no cadastro imobiliário, servindo de base aos lançamentos tributários.

Conforme determina o art. 81 do Decreto nº 2.477/80, cumpre ressaltar que as certidões expedidas pela Secretaria Municipal de Fazenda não possuem validade para os efeitos de averbação no Registro de Imóveis a que se refere o art. 285 do Decreto-Lei Federal nº 4.857 de 09/11/1939.

Os interessados poderão confirmar a autenticidade desta certidão no endereço eletrônico <https://www.rio.rj.gov.br> , Portal da Prefeitura, buscando 'IPTU - Serviços on-line'."

Rio de Janeiro, 02/03/2026

Rodrigo de Oliveira Barbirato
Gerência de Controle Cadastral e Inclusão Predial

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-8.255.443/2026-3
CIB: 9V7N3F7-5



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA	Data 02/03/2026	Folha 01/01
Endereço RUA SACADURA CABRAL 00250, - GAMBOA	Inscrição 0137021-2	Cód. Lograd. 06386-7

QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2016/01/00		JUDIC	01-079148-2017	00	PREDIA	51.529,10	470,90			52.000,00	194.595,65
2017/01/00		JUDIC	01-156286-2018	00	PREDIA	54.919,10	501,90			55.421,00	184.285,15
2018/01/00		JUDIC	01-027005-2019	00	PREDIA	68.261,10	516,90			68.778,00	209.740,29
2019/01/00		JUDIC	01-057245-2020	00	PREDIA	83.075,10	536,90			83.612,00	230.949,43
2020/01/00		JUDIC	01-152784-2021	00	PREDIA	86.323,10	557,90			86.881,00	216.400,60
2021/01/00		JUDIC	01-159759-2022	00	PREDIA	89.974,10	581,90			90.556,00	201.853,05
2022/01/00		JUDIC	01-002407-2024	00	PREDIA	99.349,10	641,90			99.991,00	187.304,25
2023/01/00		AMIGA	01-002563-2025	00	PREDIA	105.210,10	679,90			105.890,00	172.755,97
2024/01/00		AMIGA	01-002941-2026	00	PREDIA	110.176,10	711,90			110.888,00	155.783,37
*****	*	*****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	Total a pagar:	1753.667,76
*****	*	*****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2025 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2026 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	07/02/2025	11.611,10	14.911,47	01	06/02/2026	12.123,20	13.093,05	**	*****	*****	*****
02	11/03/2025	11.611,10	14.790,24	02	06/03/2026	12.123,20	12.123,20				
03	07/04/2025	11.611,10	14.669,01	03	08/04/2026	12.123,20	12.123,20				
04	08/05/2025	11.611,10	14.547,77	04	08/05/2026	12.123,20	12.123,20				
05	06/06/2025	11.611,10	14.426,54	05	08/06/2026	12.123,20	12.123,20				
06	08/07/2025	11.611,10	14.305,31	06	07/07/2026	12.123,20	12.123,20				
07	07/08/2025	11.611,10	14.184,08	07	07/08/2026	12.123,20	12.123,20				
08	05/09/2025	11.611,10	14.062,85	08	08/09/2026	12.123,20	12.123,20				
09	07/10/2025	11.611,10	13.941,62	09	07/10/2026	12.123,20	12.123,20				
10	07/11/2025	11.611,10	13.820,39	10	09/11/2026	12.123,20	12.123,20				
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
116.111,00		143.659,28		121.232,00		122.201,85		*****		*****	

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.